



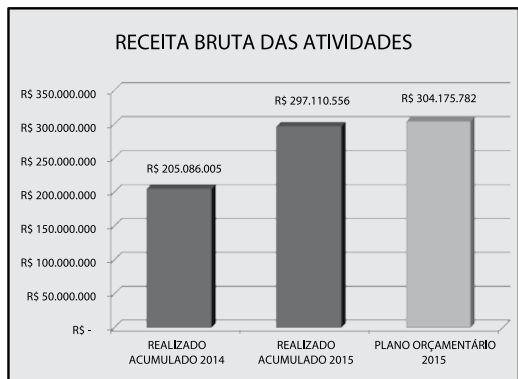
## RELATÓRIO DA DIRETORIA

O Inter apresenta suas demonstrações financeiras de 2015, comemorando um importante resultado também fora de campo. Principais destaques:

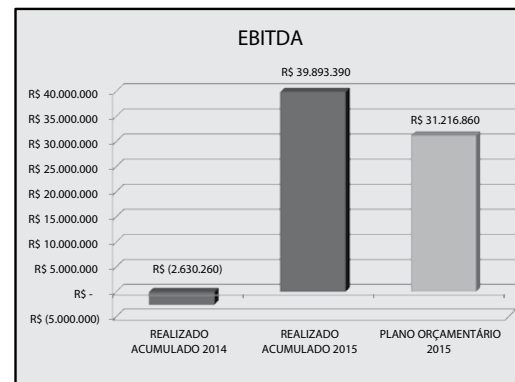
- Cumprimento do orçamento do Clube aprovado no Conselho Deliberativo;
- Parecer sem ressalva dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis apresentadas;
- Parecer recomendando aprovação do Conselho Fiscal sobre as demonstrações contábeis apresentadas;
- Superávit final de R\$ 27,5 milhões de reais;
- Redução expressiva do endividamento líquido de curto prazo (dívidas menos recebíveis) na ordem de R\$ 46 milhões, resultante da ampliação de créditos de R\$ 36,6 milhões e redução de passivos em R\$ 9,2 milhões;
- Aumento das receitas do Clube em todas as áreas, gerando uma receita bruta de R\$ 297 milhões e um faturamento bruto de R\$ 366 milhões;
- Redução de R\$ 30 milhões no custo operacional total das atividades futebol, incluindo remuneração de atletas, que reduziram R\$ 9 milhões entre salários e direito de imagem;
- Resultado operacional bruto (receitas das atividades menos custos operacionais) de R\$ 64 milhões e resultado operacional líquido positivo de R\$ 9,6 milhões;

- EBITDA (resultado positivo na geração de recursos) de R\$ 39 milhões;
- Investimentos em patrimônio imobilizado no Complexo Beira-Rio, Centro de Treinamentos e Parque Gigante que totalizam R\$ 12,5 milhões;
- Aporte total de recursos na ordem de R\$ 22,6 milhões em categorias de base;
- Aumento de R\$ 36,5 milhões em créditos e recebíveis em curto prazo;
- Enquadramento total nos limites legais exigidos pelo PROFUT;
- 13.1 - gastos com remunerações do futebol frente as receitas do Clube;
- 13.2 - relação despesas com direitos de imagem frente aos salários de atletas;
- Mudança de critério com reconhecimento integral de R\$ 45 milhões em passivos antes não contabilizados decorrentes dos contratos de direito de imagem em vigência, assegurando ao Clube pleno enquadramento aos critérios de contabilização estabelecidos (exigência da Resolução ITG 2003 do Conselho Federal de Contabilidade, vigente desde 2013);
- Realinhamento de dívida tributária com ingresso no PROFUT, tendo sido cumpridas todas as exigências prévias para ingresso no programa;
- Reestruturação do endividamento bancário com quitação de 30 milhões em empréstimos passados, alongamento da dívida com ganhos reais em renegociação de débitos que foram três vezes maiores do que a despesa financeira adicional incidente ao novo financiamento;

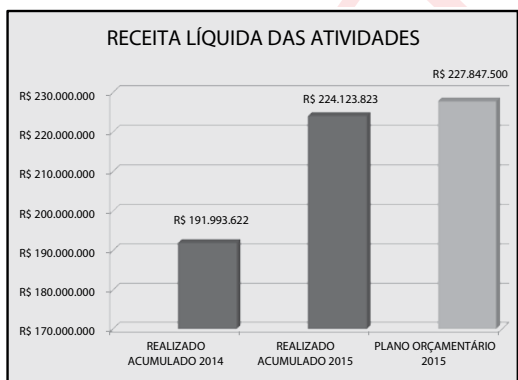
- Pagamento em dia de todos os salários, direitos de imagem e premiações de atletas no exercício;
- Pagamento em dia do quadro de funcionários com cumprimento do dissídio coletivo com ganhos reais aos colaboradores;
- Pagamento em dia de impostos e encargos previdenciários correntes;
- Integral regularidade de parcelamentos tributários e previdências com emissão das Certidões Negativas dos órgãos competentes.



Conjunto das receitas decorrente da atividade principal do clube (Bilheteria; Televisamento; Negociação de Atletas; Mensalidades Sociais; Patrocínios e Publicidade)



Geração de recursos totais excluídos os efeitos financeiros que não refletem no caixa. Resultado contábil do exercício apurado por competência observado rigorosamente todos os critérios contábeis para todas as entidades desportivas.



É a receita bruta menos as deduções incidentes em negociação de atletas, arrecadação com bilheteria de jogos, televisualização e marketing.



É a receita líquida deduzindo o custo operacional das atividades.



Reflete toda remuneração de todos os profissionais envolvidos no Internacional em todas as categorias relacionadas ao futebol, inclusive encargos, logística, materiais de consumo, serviços e amortização dos direitos federativos do exercício.



Resultado operacional bruto diminuído das despesas comerciais, gerais e administrativas e atividades descontinuadas.

	2015	2014
Receita Bruta das Atividades (Nota 22).....	297.110.556	205.086.005
Deduções sobre a Receita Bruta.....	(72.986.733)	(13.092.382)
Receita líquida das atividades (Nota 22).....	224.123.823	191.993.623
Custos operacionais das atividades (Nota 23).....	(160.025.978)	(191.004.145)
<b>Superávit bruto.....</b>	<b>64.097.845</b>	<b>989.478</b>
Despesas comerciais (Nota 24).....	(7.776.067)	(5.992.984)
Despesas gerais e administrativas (Nota 25).....	(46.527.259)	(43.048.690)
Outras atividades descontinuadas (Nota 26).....	(155.203)	18.010.016
<b>Superávit/Déficit operacional.....</b>	<b>9.639.315</b>	<b>(30.042.180)</b>
Despesas financeiras.....	(51.790.368)	(35.488.012)
Receitas financeiras.....	69.738.463	16.444.158
<b>Superávit/Déficit do exercício.....</b>	<b>27.587.411</b>	<b>(49.086.034)</b>

	2015	2014
<b>Superávit/Déficit do exercício.....</b>	<b>27.587.411</b>	<b>(49.086.034)</b>
<b>Outros componentes do resultado abrangente:</b>		
Realização Aporte Suíte.....	-	(18.036.639)
Realização do custo atribuído ao ativo imobilizado.....	2.768.852	1.141.103
<b>Total do resultado abrangente do exercício.....</b>	<b>30.356.263</b>	<b>(65.981.620)</b>

	Ajuste de avaliação patrimonial CPC 27		Déficit acumulado	Total
Em 31 de dezembro de 2013.....	470.946.499	(49.589.497)	-	421.357.002
Ajustes de exercícios anteriores.....	-	3.988	-	3.988
Realização do custo atribuído ao ativo imobilizado.....	(1.141.103)	1.141.103	-	-
Superávit/Déficit do exercício.....	-	(49.086.034)	(49.086.034)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2014.....	469.805.396	(97.530.439)	372.274.957	-
Ajustes de exercícios anteriores.....	-	(624.880)	(624.880)	-
Realização do custo atribuído ao ativo imobilizado.....	(2.768.852)	2.768.852	-	-
Superávit/Déficit do exercício.....	-	27.587.411	27.587.411	-
Saldo em 31 de dezembro de 2015.....	<b>467.036.544</b>	<b>(67.799.056)</b>	<b>399.237.488</b>	-

	2015	2014
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
<b>Déficit/Superávit do exercício.....</b>	<b>27.587.411</b>	<b>(49.086.034)</b>
Ajustes de itens sem desembolso de caixa para conciliação do déficit:		
Depreciação e amortização.....	30.254.075	27.415.401
Provisão para créditos de liquidação duvidosa.....	1.784.859	1.151.163
Reversão das provisões.....	(1.773.927)	(1.315.383)
Provisões para contingências.....	9.227.561	12.862.084
Custo do ativo imobilizado e intangível baixado.....	23.139.496	14.842.789
Encargos financeiros.....	8.474.354	6.972.455
Variação Monetária.....	3.769.589	2.778.256
Ajuste Devedores Duvidosos.....	(53.964)	(177.825)
	102.409.454	15.442.906
<b>Redução (aumento) nos ativos operacionais</b>		
Contas a receber.....	(67.300.696)	9.511.249
Estoques.....	(601.967)	370.147
Adiantamentos e devedores diversos.....	(4.201.898)	(1.137.667)
Devedores por cessão de direitos econômicos.....	(14.775.558)	52.400.212
Outros créditos.....	(2.450.340)	(546.213)
	(89.330.459)	60.597.728
<b>Aumento (redução) nos passivos operacionais</b>		
Fornecedores.....	879.377	(242.653)
Direitos de imagem contratados a pagar.....	62.692.111	8.816.397
Obrigações com clubes e atletas.....	7.175.367	(1.840.942)
Credores por participação e negociação de atletas.....	(27.135.222)	(11.155.146)
Obrigações trabalhistas.....	(3.354.271)	6.297.150
Obrigações fiscais e sociais.....	1.518.729	666.358
Adiantamento de Terceiros.....	64.003.690	(19.809.742)
Outras obrigações.....	(42.293.455)	(9.627.123)
	63.486.326	(26.895.701)
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais.....</b>	<b>76.565.321</b>	<b>49.144.933</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>		
Aquisições de imobilizado.....	(12.765.897)	(10.080.313)
Aquisição de ativo intangível (direitos econômicos de atletas).....	(68.624.518)	(45.897.801)
Investimentos.....	(146.447)	(146.447)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento.....</b>	<b>(81.536.862)</b>	<b>(56.124.561)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>		
Captação de empréstimos e financiamentos.....	113.894.737	57.173.115
Pagamentos de empréstimos e financiamentos.....	(110.666.452)	(53.218.516)
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos.....</b>	<b>3.228.285</b>	<b>3.954.599</b>
<b>Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa.....</b>	<b>(1.743.256)</b>	<b>(3.025.029)</b>
<b>Demonstrativo do aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa</b>		
No fim do exercício.....	(3.773.297)	2.030.041
No início do exercício.....	2.030.041	(5.055.070)
<b>Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa.....</b>	<b>(1.743.256)</b>	<b>(3.025.029)</b>

## BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO (EM REAIS)

ATIVO	2015	2014
		Reclassificado
<b>Circulante</b>	<b>109.156.014</b>	<b>72.560.137</b>
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5).....	1.418.634	4.754.372
Devedores por cessão de direitos econômicos (Nota 6).....	43.156.099	28.380.541
Contas a receber (Nota 7).....	53.565.787	34.002.501
Estoques.....	1.992.555	1.390.588
Adiantamentos (Nota 8).....	5.443.553	2.191.046
Devedores diversos (Nota 9).....	2.583.807	1.634.416
Outros Créditos (Nota 10).....	711.513	206.673
Depósitos Judiciais.....	284.066	-
<b>Não circulante</b>	<b>738.170.816</b>	<b>720.816.281</b>
Depósitos judiciais (Nota 21).....	7.945.720	6.393.252
Contas a receber (Nota 7).....	48.630.107	892.697
Títulos de capitalização.....	773.966	665.000
Investimentos (Nota 11).....	146.447	146.447
Imobilizado (Nota 12).....	598.368.128	593.661.298
Intangível (Nota 13).....	82.306.448	119.057.587
<b>Total do ativo.....</b>	<b>847.326.830</b>	<b>793.376.418</b>

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	2014
		Reclassificado
<b>Circulante</b>	<b>240.525.555</b>	<b>249.791.965</b>
Fornecedores.....	1.500.184	1.148.377
Empréstimos (Nota 14).....	31.271.953	36.829.050
Direitos de imagem contratados a pagar (Nota 13).....	63.412.702	57.337.739
Obrigações com atletas.....	369.456	152.948
Obrigações com clubes.....	11.461.777	4.286.410
Credores por participação e negociação de atletas (Nota 15).....	51.606.397	76.884.667
Obrigações trabalhistas (Nota 16).....	13.791.797	17.146.068
Obrigações fiscais e sociais (Nota 17).....	5.266.712	3.939.789
Dívidas fiscais e sociais - Timemania (Nota 18).....	2.010.557	6.760.861
Contas a pagar e adiantamentos de terceiros (Nota 19).....	50.192.041	35.857.598
Provisão para contingências (Nota 20).....	9.227.561	8.469.075
Provisão para mecanismo de solidariedade.....	125.483	105.160
Credores por parceria.....	288.935	874.223
<b>Não circulante</b>	<b>207.563.787</b>	<b>171.309.496</b>
Fornecedores.....	527.570	-
Direitos de imagem contratados a pagar (Nota 13).....	23.990.764	27.553.746
Obrigações com atletas.....	-	78.800
Credores por participação e negociação de atletas (Nota 15).....	508.337	2.365.289
Dívidas fiscais e sociais - Timemania (Nota 18).....	82.797.883	119.148.128
Provisão para contingências (Nota 20).....	4.383.652	4.393.009
Adiantamentos de terceiros (Nota 19).....	49.669.247	-
Obrigações fiscais e sociais (Nota 17).....	7.791.597	7.599.791
Empréstimos (Nota 14).....	37.894.737	8.655.954
Credores.....	-	1.514.779
<b>Patrimônio social</b>	<b>399.237.488</b>	<b>372.274.957</b>
Ajuste de avaliação patrimonial.....	467.036.544	469.805.396
Déficit acumulado.....	(67.799.056)	(97.530.439)
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido.....</b>	<b>847.326.830</b>	<b>793.376.418</b>



**Informações gerais das atividades****(a) Estrutura jurídica e objetivos**

O Sport Club Internacional, fundado em 04 de abril de 1909, constituiu-se como Associação Privada sem fins lucrativos, com sede na Cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, e tem por objetivo primordial o desenvolvimento de atividades desportivas, sociais e culturais, notadamente pela prática de futebol profissional e amador, bem como de outros esportes, profissionais e amadores, olímpicos ou não. Atualmente, conta com 576 (2014 - 601) colaboradores (atletas e funcionários), e ainda 19 menores aprendizes (2014 - 20), contratados com base na Lei nº 10.097/2000 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pelo Decreto nº 5.598/2005, que estabelece que todas as empresas de médio e grande porte estão obrigadas a contratar menores adolescentes e jovens entre 14 e 24 anos, por período estabelecido de no máximo dois anos.

**(b) Fontes de receitas**

Atualmente, as receitas do Clube são originadas, principalmente, de: (a) cessão de direitos econômicos sobre atletas; (b) rendas provenientes de competições desportivas - arrecadação da bilheteria de jogos e teletransmissão; (c) contribuições sociais - mensalidades, taxa de manutenção, joias e anuidades; (d) aluguéis de instalações sociais e desportivas; (e) patrocínios e licenciamento e (f) permutas por patrocínios.

**(c) Aspectos operacionais, legais e normativos**

A Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, alterada pelas Leis nº 9.981, de 14 de julho de 2000, nº 10.264, de 16 de julho de 2001, nº 10.672, de 15 de maio de 2003, nº 11.118, de 19 de maio de 2005, e nº 12.395 de 16 de março de 2011 (Lei Pelé), instituiu normas gerais sobre o esporte. A compilação dessas Leis determina as relações jurídicas das entidades desportivas com os atletas, equiparando-as, para fins de fiscalização, às sociedades empresárias, quanto aos aspectos fiscais, previdenciários, financeiros, contábeis e administrativos. Nos termos da legislação vigente, o Clube está subordinado à tributação de contribuições previdenciárias sobre suas receitas (Patrocínios, Publicidades, Licenças de marcas, Timemania, Jogos e Teletransmissões) na fonte, à alíquota de 5%, como substitutivo dos encargos previdenciários. O Clube também tem a responsabilidade pela retenção e recolhimento da contribuição previdenciária de empregados e de terceiros assim como, pela retenção e recolhimento dos encargos para-fiscais, inclusive, com terceiros (4,5% sobre a folha de pagamento).

**(d) "Profut"**

Em 04 de agosto de 2015, foi publicada a Lei nº 13.155, que estabelece princípios e práticas de responsabilidade fiscal e financeira e de gestão transparente e democrática para entidades desportivas profissionais de futebol; institui parcelamentos especiais para recuperação de dívidas com a União; cria a Autoridade Pública de Governança do Futebol - APFUT; dispõe sobre a gestão temerária no âmbito das entidades desportivas profissionais; cria a Loteria Exclusiva - LOTEX.

As entidades desportivas profissionais de futebol que aderirem ao Profut poderão parcelar os débitos na Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e no Banco Central do Brasil, e os débitos previstos na Subseção II, no Ministério do Trabalho e Emprego.

A dívida objeto do parcelamento será consolidada, no âmbito de cada órgão responsável pela cobrança, na data do pedido, e deverá ser paga em até duzentas e quarenta parcelas, com redução de 70% (setenta por cento) das multas, 40% (quarenta por cento) dos juros e 100% (cem por cento) dos encargos legais.

Ao valor de cada parcela, será acrescido juros obtidos pela aplicação da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

Uma entidade desportiva profissional de futebol poderá reduzir:

I - em 50% (cinquenta por cento), o valor da 1ª (primeira) a 24ª (vigésima quarta) prestações mensais;  
II - em 25% (vinte e cinco por cento), o valor da 25ª (vigésima quinta) a 48ª (quadragésima oitava) prestações mensais; e  
III - em 10% (dez por cento), o valor da 49ª (quadragésima nona) a 60ª (sexagésima) prestações mensais.

Para que as entidades desportivas profissionais de futebol mantenham-se no Profut, serão exigidas as seguintes condições:

a) regularidade das obrigações trabalhistas e tributárias federais correntes, vencidas a partir da data de publicação desta Lei, inclusive as retenções legais, na condição de responsável tributário, na forma da lei;  
b) fixação do período do mandato de seu presidente ou dirigente máximo e demais cargos eletivos em até quatro anos, permitida uma única recondução;

c) comprovação da existência e autonomia do seu conselho fiscal;

d) proibição de antecipação ou comprometimento de receitas referentes a períodos posteriores ao término da gestão ou do mandato, salvo:

1) o percentual de até 30% (trinta por cento) das receitas referentes ao 1º (primeiro) ano do mandato subsequente; e

2) em substituição a passivos onerosos, desde que implique redução do nível de endividamento.

e) - redução do déficit, nos seguintes prazos:

1) a partir de 1º de janeiro de 2017, para até 10% (dez por cento) de sua receita bruta apurada no ano anterior; e

2) a partir de 1º de janeiro de 2019, para até 5% (cinco por cento) de sua receita bruta apurada no ano anterior;

f) publicação das demonstrações contábeis padronizadas, separadamente, por atividade econômica e por modalidade esportiva, de modo distinto das atividades recreativas e sociais, após terem sido submetidas a auditoria independente;

g) cumprimento dos contratos e regular pagamento dos encargos relativos a todos os profissionais contratados, referentes a verbas atinentes a salários, de Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, de contribuições previdenciárias, de pagamento das obrigações contratuais e outras havidas com os atletas e demais funcionários, inclusive direito de imagem, ainda que não guardem relação direta com o salário;

h) previsão, em seu estatuto ou contrato social, do afastamento imediato e inelegibilidade, pelo período de, no mínimo, cinco anos, de dirigente ou administrador que praticar ato de gestão irregular ou temerária.

Em 09 de setembro de 2015, após estudos financeiros e jurídicos, o Clube levou o assunto ao Conselho Deliberativo onde foi amplamente debatido, e a adesão ao novo Parcelamento foi aprovado por maioria.

Até o encerramento da emissão das demonstrações financeiras, não foi regulamentada a LOTEX.

**2. Resumo das principais políticas contábeis**

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

**2.1. Base de preparação**

As demonstrações financeiras do Clube foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando a legislação societária, o estatuto do Clube, as mudanças introduzidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09 e pela edição de pronunciamentos contábeis por parte do CPC, incluindo a ITG 2003, aprovada pela Resolução CFC nº 1.429, de 25 de janeiro de 2013, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros contábeis e de estruturação das demonstrações financeiras das entidades de futebol profissional e demais entidades de práticas desportivas profissionais e normas brasileiras aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As presentes demonstrações financeiras foram liberadas pela Administração do Clube para exame da auditoria em 09 de março de 2016.

**2.2. Conversão de moeda estrangeira**

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional do Clube. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional (o Real) utilizando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e nos encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado.

**2.3. Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses, ou menos e com risco insignificante de mudança de valor, e contas garantidas. As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como "Empréstimos", no Passivo Circulante.

**2.4. Ativos financeiros**

O Clube classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo através do resultado, recebíveis e disponíveis para venda. A classificação depende da existência dos referidos ativos e a finalidade para a qual foram adquiridos.

**Recebíveis**

Os recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes).

**2.5. Devedores por cessão de direitos econômicos**

Este grupo representa valores a receber provenientes de negociações de direitos econômicos ou federativos incidentes sobre os atletas.

Na composição deste grupo, são apresentados saldos de negociações de venda ou empréstimo de atletas, bem como valores a receber relativos a direitos de formação de atletas (como mecanismo de solidariedade ou indenização por formação).

**2.6. Contas a receber**

As contas a receber correspondem aos valores a receber das suas diversas fontes de receita no decurso normal das atividades do Clube. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para devedores duvidosos "PDD" (*impairment*). Na prática são normalmente reconhecidas ao valor faturado, ajustado pela provisão para *impairment*, se necessário.

**2.7. Imobilizado**

Integram terrenos, estádio e Complexo Beira Rio, Parque Gigante (Sede social e Centro de Treinamento da equipe principal), Ginásio Gigantinho, e Centro de Treinamento de Alvorada, compreendendo principalmente edifícios e locais para práticas desportivas, e são demonstrados pelo valor reavaliado até 31 de dezembro de 2007, com base em avaliações efetuadas em anos anteriores por avaliadores independentes, deduzida a subsequente depreciação para edifícios.

Em 1º de janeiro de 2010, em conformidade com o CPC 27 e ICPC 10, os bens do imobilizado foram avaliados por empresa especializada, bem como tiveram suas vidas úteis revisadas, tendo sido atribuído novo custo e novas taxas de depreciação, de forma prospectiva. Com a aplicação do ICPC 10, o saldo residual de imobilizado, incluindo os valores de reavaliação, foram considerados como o valor justo, bem como o saldo da reserva de reavaliação foi transferida para a conta "Ajuste de avaliação patrimonial" em 31 de dezembro de 2010.

A depreciação é calculada pelo método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, de acordo com as taxas divulgadas na Nota 12.

**2.8. Ativos intangíveis**

a) Integram os custos com atletas, assim classificados:  
Atletas Amadores – são os atletas menores de 16 anos ou que não tenham assinado contrato profissional com o clube, estes são classificados na conta Atletas em Formação, e incluem os gastos apurados individualmente através de um Sistema de Custeio.

Estes atletas são constantemente avaliados por uma equipe técnica das Categorias de Base do Clube para constatar o interesse do Clube em sua continuidade ou dispensa. Uma vez havendo a dispensa de um atleta amador das categorias de base, verifica-se a irreversibilidade do valor investido, portanto realiza-se a baixa para despesa. Por outro lado, havendo interesse do Clube, na continuidade deste atleta como profissional, o custo alocado individualmente durante o período da formação passa a ser reconhecido com custo de formação, compondo então a conta Atletas Formados.

Atletas Profissionais é composto por:  
Atletas Contratados – compreende os atletas que chegaram formados ao clube. Representa os gastos inerentes à contratação e manutenção de contratos destes profissionais, como aquisição de direitos econômicos, intermediações pagas a agentes, taxas federativas, renovações de contrato e etc.  
Atletas Formados – representa a profissionalização de um atleta formado no Clube, com contrato profissional. Incluem os custos acumulados da formação destes atletas, e os custos relativos aos direitos econômicos destes, bem como taxas federativas relativas à profissionalização, além de intermediações, se houver.

A amortização é realizada mensalmente pelo período do contrato ou quando ocorre o reconhecimento da baixa deste direito, seja pela rescisão contratual ou pela venda deste direito a outra entidade.

b) Direito de imagem: Nesta conta, é reconhecido o valor total dos contratos de direitos de exploração da imagem dos atletas do Clube. Este valor é amortizado mensalmente pelo prazo do contrato e atende a ITG 2003, de 25 de janeiro de 2013.

c) Software: São reconhecidos os valores de direito de uso dos softwares utilizados no Clube.

**2.9. Impairment de ativos não financeiros**

Os ativos não financeiros, que tenham sofrido impairment, são revisados a posteriori para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação do relatório, se aplicável.

**2.10. Contas a pagar aos fornecedores**

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

**2.11. Empréstimos**

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros, ajustados até a data do balanço.

**2.12. Obrigações com atletas, clubes, direitos de imagem contratados a pagar e credores por participação e negociação de atletas**

Apresentam os valores devidos e de conhecimento da Administração e incorridos até a data das demonstrações financeiras, inclusive atualizados pela variação cambial, quando aplicável.

Obrigações com atletas: a movimentação é composta por ajudas de custo de atletas da categoria de base.

Obrigações com clubes: aquisição de atletas, definitiva ou temporária junto ao clube detentor.

Direitos de imagem: Referem-se aos contratos de direitos de uso de imagem dos atletas e da comissão técnica do elenco profissional do Clube. No momento da celebração do contrato de cessão do direito de imagem, o Clube registra o valor contratual no ativo e no passivo, nas rubricas "Direito de uso de imagem" e "Exploração de imagem a pagar", respectivamente. O direito registrado como ativo é amortizado em conta específica de despesa no resultado do exercício, conforme regime de competência, e a redução do passivo ocorre quando do pagamento das referidas obrigações contratuais.

A classificação contábil é dada pelo período do contrato, ou seja, segregada entre circulante e não circulante.  
Credores por participação de atletas: obrigações decorrentes da aquisição de atletas junto a empresas detentoras, ou repasse dos valores devidos, relativos à participação destes.

Credores por negociação de atletas: passivo composto por obrigações junto a intermediadores, que participaram nas negociações de compra ou venda de direitos econômicos.

**2.13. Dívidas fiscais e sociais - "Profut"**

Apresentam os valores corrigidos monetariamente, conhecidos pela Administração, referentes a débitos fiscais e sociais, estando ainda subordinados a homologação pelas autoridades competentes, conforme demais informações incluídas na nota explicativa 1(d).

**2.14. Provisões**

Provisões são reconhecidas quando o Clube tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado. É provável que recursos econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando o Clube espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

**2.15. Reconhecimento da receita**

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida e/ou a receber pela comercialização de suas diversas fontes de receita no curso normal das atividades do Clube. A receita é apresentada líquida das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

O Clube reconhece a receita quando o valor pelo valor pelo qual o Clube faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas nas respectivas notas explicativas.

**3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos**

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, o Clube faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas nas respectivas notas explicativas.

**4. Reapresentação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2014**

De acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela ITG 2003, aprovada pela Resolução CFC nº 1.429/13, de 25 de janeiro de 2013, as entidades desportivas devem reconhecer os valores relativos aos direitos de imagem no Ativo Intangível, os quais devem ser amortizados pelo prazo do contrato, em contrapartida do reconhecimento do passivo circulante e não circulante, em função dos eventos financeiros estabelecidos para cada contrato. Em decorrência dessa determinação técnica contábil, a Administração do Clube resolveu implementar o devido registro contábil a partir do exercício de 2015. Consequentemente, o balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2014 está sendo reapresentado para fins de demonstrar a sua comparabilidade com as informações contábeis de 31 de dezembro de 2015.

Em 31 de dezembro de 2014, os direitos de imagem registrados no ativo intangível foram acrescidos em R\$ 60.180.130, passando de R\$ 58.877.457 para R\$ 119.057.587; no passivo circulante acrescido em R\$ 32.626.384, passando de R\$ 24.711.355 para R\$ 57.337.739; e no passivo não circulante acrescido em R\$ 27.553.746.

**5. Caixa e equivalentes de caixa**

	2015	2014
Caixa	127.099	185.146
Bancos - conta movimento.....	1.077.356	2.042.267
Banco - conta moeda estrangeira a converter.....	57.290	212.380
Aplicações financeiras.....	156.889	2.314.579
	1.418.634	4.754.372
Saldos credores de conta-corrente (Nota 14).....	(5.191.931)	(2.724.331)
	<u>(3.773.297)</u>	<u>2.030.041</u>

As aplicações financeiras referem-se a CDB DI, tendo como contraparte instituições financeiras de primeira linha, as quais têm sido remuneradas a taxa média de 0,87 a.m. (2014 - 0,90% a.m.). Os saldos de curto prazo podem ser resgatados a qualquer tempo, sem prejuízo da remuneração já apropriada.

**6. Devedores por cessão de direitos econômicos**

	2015	2014
Clubes de futebol.....	42.077.632	27.551.482
Empresas e empresários.....	1.078.647	829.059
	<u>43.156.099</u>	<u>28.380.541</u>

A Administração do Clube analisou os títulos de forma individualizada e entendeu não haver expectativa de perdas, consequentemente, não constitui qualquer provisão para eventuais perdas na realização dos créditos referentes à cessão de direitos econômicos. Do valor total acima, o montante de R\$ 8.451.659 (2014- R\$ 3.376.490) encontra-se vencido em 31 de dezembro de 2015.

**7. Contas a receber**

	2015	2014
Devedores por aluguéis e concessões.....	408.212	243.663
Devedores por royalties.....	5.061.128	4.657.216
Devedores por telejornalismo.....	10.167.367	6.493.206
Outros valores a receber.....	953.865	1.048.262
Devedores por concessão de logomarca.....	38.760.073	22.711.317
(-) Provisão para devedores duvidosos.....	(1.784.859)	(1.151.163)
Circulante.....	<u>53.565.786</u>	<u>34.002.501</u>
Devedores por concessão de logomarca.....	48.549.607	892.697
Devedores por royalties.....	43.000	-
Devedores por contratos e parcerias.....	31.500	-
Despesas a realizar.....	6.000	-
Não circulante.....	<u>48.630.107</u>	<u>892.697</u>

Em 2014, foi constituída provisão para créditos de liquidação duvidosa no montante de R\$ 1.151.163. No ano de 2015, o valor provisionado foi de R\$ 1.784.859, considerado suficiente pela Administração do Clube para cobrir eventuais perdas.

**8. Adiantamentos**

	2015	2014
Adiantamento de salários.....	2.719.884	481.715
Adiantamentos de férias.....	831.570	723.106
Adiantamentos a fornecedores.....	718.893	763.956
Adiantamentos de viagens.....	216.877	36.169
Outros adiantamentos.....	956.329	186.100
	<u>5.443.553</u>	<u>2.191.046</u>

**9. Devedores diversos**

	2015	2014
Aluguel de direitos federativos (a realizar).....	1.266.570	307.692
Demais valores a receber.....	1.317.237	1.326.724
	<u>2.583.807</u>	<u>1.634.416</u>

**10. Outros Créditos**

	2015	2014
Impostos a recuperar.....	67.589	14.428
Consultoria e Assessoria.....	-	58.200
Despesas a realizar.....	-	27.160
PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador.....	47.149	48.509
Vale Transporte a realizar.....	46.679	58.376
Prestadores de Serviço a realizar.....	350.013	-
Despesas de seguros a realizar.....	10.432	-
Vale refeição a realizar.....	48.793	-
INSS a realizar.....	140.858	-
	<u>711.513</u>	<u>206.673</u>

**11. Investimentos**

	2015	2014
Investimentos.....	146.447	146.447
Circulante.....	<u>146.447</u>	<u>146.447</u>

Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, estes valores são referentes aos investimentos em obras de arte e consórcios.

**12. Imobilizado**

	Terrenos	Estádio e Complexo Beira Rio	Centro de Treinamento	Parque Gigante	Imobilizações em Andamento	Outras Imobilizações	Total
Saldo em 01/01/2014.....	478.572.440	65.199.356	2.636.399	12.458.291	52.043.464	923.595	611.833.545
Depreciação Acumulada.....	-	(21.916.411)	-	(1.875.233)	-	(852.715)	(24.644.359)
Imobilizado Líquido em 01/01/2014.....	478.572.440	43.282.945	2.636.399	10.583.058	52.043.464	70.880	587.189.186
Adições.....	-	3.973.483	86.896	494.294	5.108.633	-	9.663.306
Transferências.....	-	57.308.450	-	(650.158)	(56.658.293)	-	-
Depreciações.....	-	(2.231.925)	(4.169)	(145.901)	-	-	(2.381.995)
Baixas.....	-	(806.230)	-	(2.968)	-	-	(809.198)
Saldo em 31/12/2014.....	478.572.440	125.675.059	2.723.295	12.299.459	493.805	923.595	620.687.652
Depreciação Acumulada.....	-	(24.148.337)	(4.169)	(2.021.134)	-	(852.715)	(27.026.354)





NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014 (EM REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)



Conforme faculdade estabelecida pelo ICPC 10/CPC 27, o Clube optou durante a adoção inicial dos novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC em convergência ao IFRS, pela atribuição de custo aos bens do ativo imobilizado.

Os valores atribuídos foram determinados através de laudo de avaliação preparado por empresa especializada, gerando um aditivo de R\$ 434.757.357 ao custo de R\$ 127.736.335 registrado no ativo imobilizado no balanço patrimonial.

A contrapartida do saldo foi registrada no patrimônio social, no Clube na conta "Ajustes de avaliação patrimonial", em 1º de janeiro de 2010.

Em relação à matrícula do imóvel do Parque Gigante, existem penhoras referentes às execuções fiscais ajuizadas pela União, notadamente, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, e pela Secretaria Municipal de Obras e Viação - SMOV e uma referente à execução fiscal de FGTS, as quais somam aproximadamente a importância de R\$ 22.000.000 (2014 - R\$ 27.053.000). Contudo, os processos encontram-se suspensos em razão dos parcelamentos contratados. Os valores da dívida com a União sofreram significativa redução devido a adesão do parcelamento do PROFUT.

A Administração entende que os bens do Ativo Imobilizado são plenamente recuperáveis por meio dos fluxos de caixa de suas operações futuras.

13. Intangível

a) Direitos econômicos de atletas

	2015	2014
Atletas em formação.....	13.203.076	12.979.656
Atletas formados.....	69.286.337	45.897.801
	82.489.413	58.877.457

Os saldos das rubricas relativas a atletas amadores são os seguintes:

	2015	2014
Saldo inicial.....	12.979.656	11.439.867
Gastos ativados.....	7.840.210	6.923.146
Baixa por desvinculação de atletas.....	(4.395.092)	(2.873.604)
Transferência por contratação dos atletas formados.....	(3.221.698)	(2.509.753)
	13.203.076	12.979.656

A movimentação das rubricas relativas a atletas amadores é a seguinte:

MOV. ATL. AMADORES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	2015	2014
CUSTO.....	429.926	284.625	597.815	558.382	717.864	913.319	597.457	574.977	653.485	702.695	809.667	1.000.599	20.819.866	12.979.656
PROFISSIONALIZAÇÕES.....	-	-	-	(1.123.831)	(552.250)	-	-	(536.694)	(409.666)	(265.958)	-	(333.299)	(3.221.698)	-
DISPENSAS.....	-	-	-	(1.218.445)	(855.786)	(63.441)	(128.229)	(374.484)	(112.068)	-	(682.230)	(960.412)	(4.395.092)	-
TOTAL.....	429.926	284.625	597.815	(1.783.894)	(690.171)	849.878	469.228	(336.200)	131.752	436.736	126.837	(293.112)	13.203.076	12.979.656
SALDO.....	13.409.382	13.694.207	14.292.022	12.508.128	11.817.957	12.667.835	13.137.063	12.800.863	12.932.615	13.369.351	13.496.188	13.203.076	-	-

Os saldos das rubricas relativas a atletas profissionais são os seguintes:

	2015	2014
Saldo inicial.....	104.246.619	96.095.751
Gastos com aquisição de direitos econômicos de atletas profissionais.....	14.894.424	45.802.284
Contratação de atletas formados pelo Clube (transferência de atletas em formação).....	3.495.373	2.509.778
Taxas de federação e confederações.....	477.923	669.998
Baixa por desvinculação de atletas.....	(53.828.002)	(40.831.192)
	69.286.337	104.246.619
Amortização acumulada.....	(46.304.224)	(58.348.818)
	22.982.114	45.897.801

A movimentação das rubricas relativas a atletas profissionais é a seguinte:

MOV. ATL. AMADORES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	2015	2014
CONTRATADOS.....	4.637.700	8.300.000	448.420	455.326	50.000	423.781	144.212	632	46.451	444.400	364.405	5.140	110.609.223	95.288.936
FORMADOS.....	-	-	-	1.133.257	575.751	5.174	545.368	409.666	-	-	268.008	610.210	12.505.116	8.957.683
DISPENSADOS.....	-	-	-	(13.037.212)	-	(209.542)	(415.067)	(2.006.866)	(404.115)	(2.880)	-	(7.276.657)	(23.352.340)	-
VENDIDOS.....	-	(2.245.233)	(2.772.750)	-	-	-	-	(25.336.526)	-	-	-	(121.154)	(30.475.662)	-
TOTAL.....	4.637.700	6.054.768	(2.324.510)	(11.448.629)	50.000	789.990	(265.680)	(26.797.393)	52.001	441.520	632.414	(6.782.460)	69.286.337	104.246.619
SALDO.....	108.884.319	114.939.086	112.614.575	101.165.947	101.215.947	102.005.937	101.740.256	74.942.863	74.994.865	75.436.384	76.068.798	69.286.337	69.286.337	104.246.619
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA.....	(60.768.672)	(62.350.214)	(64.775.665)	(54.154.748)	(56.315.208)	(58.408.443)	(60.330.090)	(46.830.149)	(47.817.080)	(49.067.822)	(50.268.138)	(46.304.224)	(58.348.818)	-
AMORTIZÁVEL.....	48.115.646	52.588.872	47.838.891	47.011.199	44.900.740	43.597.494	41.410.166	28.112.715	27.177.784	26.368.562	25.800.660	22.982.114	22.982.114	45.897.801

Os gastos com a aquisição de direitos econômicos de atletas formados são amortizados de acordo com o prazo dos respectivos contratos. O Clube, em 31 de dezembro de 2015, apresenta 200 (2014 - 143) profissionais registrados como atletas formados e contratados em seu ativo intangível. A Administração do Clube avaliou a recuperabilidade econômico-financeira dos direitos econômicos dos atletas Formados e atletas em formação, de acordo com o que determina a ITG 2003, e estima que os valores contábeis apresentados refletem o valor de recuperação dos correspondentes ativos.

b) Direitos de imagem a pagar - passivo circulante e não circulante

	2015	2014
Direitos de imagem.....	63.412.702	57.337.539
Circulante.....	63.412.702	57.337.539
Direitos de imagem.....	23.990.764	27.553.746
Não circulante.....	23.990.764	27.553.746

Estes direitos de uso da imagem estão amparados por contratos específicos.

14. Empréstimos

	2015	2014
Bancários (juros pré-fixados).....	22.797.455	34.104.719
Conta-corrente - saldos credores.....	5.191.931	2.724.331
Contratos de mútuo.....	3.282.567	-
Circulante.....	31.271.953	36.829.050
Bancários (juros pré-fixados).....	37.894.737	8.655.954
Não Circulante.....	37.894.737	8.655.954

Parte dos empréstimos refere-se à renegociação de dívidas anteriores e o restante foi utilizado para suprimento de caixa. Os contratos de empréstimos estabelecem encargos financeiros variáveis entre 0,6% a 0,68% ao mês. O prazo final para sua liquidação é dezembro de 2018. As garantias concedidas foram: Recebíveis TV Aberta (Globo), recebíveis dos sócios e Pay-per-view.

15. Credores por participação e negociação de atletas

	2015	2014
Empresas e empresários.....	44.090.845	58.026.180
Demais credores (clubes).....	7.515.552	18.858.487
Circulante.....	51.606.397	76.884.667
Empresas e empresários.....	508.337	2.365.289
Não Circulante.....	508.337	2.365.289

As transações com atletas representam a participação do Clube no que se convencionou "Direito Econômico". Esse direito representa o valor das transações na "aquisição" ou "venda" dos direitos econômicos do atleta de um clube para outro. É importante salientar que a venda dos direitos econômicos não representa necessariamente a transferência do atleta para outro clube, uma vez que os direitos econômicos são desvinculados dos direitos federativos. O Sport Club Internacional é detentor de, em média, 66% dos Direitos Econômicos incidentes sobre os Atletas com vínculo profissional no Clube.

Aquisições

As aquisições ocorridas, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, incluem, principalmente, os valores relacionados a percentuais de direitos econômicos relativos à aquisição ou manutenção (termo de renovação de contrato) dos direitos federativos de atletas.

Negociação de atletas

O resumo das transações com atletas, que ocorreram durante todo o período do exercício de 2015, pode ser assim apresentado:

Atletas	Venda de Direitos Federativos/Economicos	(-) Intermediação de Atletas Vendidos	(-) Participações em Direitos Federativos	(-) Baixa do Custo dos Atletas Profissionais	Aluguel de Direitos Federativos/Economicos	(-) Intermediação de Atletas Empréstados	Receita com Indenização por Formação	Receita com Mecanismo de Solidariedade	Total
Alief Vieira Santos.....	-	-	-	-	50.000	-	-	-	50.000
Alisson Ramses Becker.....	21.455.000	(1.072.750)	-	-	-	-	-	-	20.382.250
Allan Rodrigues.....	-	-	(1.036.686)	-	2.657.459	-	-	-	1.620.773
Anderson Luis.....	3.001.659	-	-	(2.772.750)	-	-	-	-	228.909
Bruno Gomes.....	-	-	-	-	411.160	-	-	-	411.160
Caio Canedo Correa.....	12.048.750	-	(6.024.686)	(4.363.041)	444.296	-	-	-	2.105.630
Charles Aranguiz.....	43.188.320	(4.318.832)	(24.050.496)	(1.694.382)	-	-	-	-	13.124.610
Claudio Winck Neto.....	-	-	-	-	-	(100.000)	-	-	(100.000)
Cleiton Ribeiro Xavier.....	925.233	-	-	-	-	-	-	-	925.233
Douglas Ferreira.....	-	-	-	-	-	-	4.996	-	4.996
Jackson de Souza.....	-	-	-	-	240.000	-	-	-	240.000
José Mario Bona.....	-	-	-	-	83.333	-	-	-	83.333
Luiz Adriano.....	-	-	-	-	-	-	649.119	-	649.119
Nilmair Honorato.....	5.661.000	-	-	(7.955.157)	-	-	739.802	(1.554.355)	835.450
Rafael Copetti.....	-	-	-	-	-	-	-	835.450	835.450
Ramon de Moraes.....	-	-	-	-	-	-	74.703	-	74.703
Ronald Sant'Ana e Rildo Rafael.....	-	-	-	-	-	-	73.261	-	73.261
Wellington (Paulista).....	-	-	-	-	340.004	-	-	-	340.004
Williams Domingos.....	1.200.000	(90.000)	-	-	(1.344.178)	-	-	-	(234.178)
Total.....	87.479.962	(5.481.582)	(31.111.557)	(18.129.508)	4.226.253	(100.000)	73.261	2.304.069	39.260.897
2014.....	29.907.202	(1.119.832)	(2.264.975)	(9.319.069)	339.770	-	-	100.503	17.643.599

Regulamento de Transferência de Atletas - FIFA

Segundo o anexo 5 do Regulamento de Transferência de Atletas da FIFA, os clubes formadores podem exigir, conforme o caso, até 5% dos valores envolvidos na transação internacional de atletas por eles formados. Existem duas formas de ressarcimento:

O Mecanismo de Solidariedade

Se um profissional for transferido antes do término do seu contrato, qualquer clube que tenha contribuído para a sua educação e formação deve receber uma proporção da compensação paga ao clube anterior (mecanismo de solidariedade).

Esta contribuição é paga ao clube de acordo com a sua participação na formação do atleta, utilizando-se como base o período de vínculo do atleta com a entidade formadora.

- Temporada do 12º ao 15º aniversário: 0,25% da compensação total.

- Temporada do 16º ao 23º aniversário: 0,50% da compensação total.

Desta forma, o clube formador receberá sempre que o atleta formado for transferido para uma terceira ou quarta (...) entidade desportiva.

Indenização por Formação

Diferentemente do mecanismo de solidariedade, a indenização por formação é paga ao clube formador somente quando da transferência do atleta. A indenização por formação é uma forma de ressarcir o clube formador pelos gastos havidos com a formação deste atleta, uma vez que o mesmo foi transferido a outra entidade antes do aproveitamento de sua plena condição técnica de atleta formado.

16. Obrigações trabalhistas

	2015	2014
Provisão de férias.....	2.360.545	2.440.574
Provisão para gratificação.....	2.059.075	2.059.075
Provisão encargos s/gratificação.....	200.000	3.422.153
Rescisões e indenização a pagar.....	8.329.483	8.174.622
Salários a pagar.....	517.945	694.961
Outras obrigações trabalhistas.....	324.749	354.683
Circulante.....	13.791.797	17.146.068

17. Obrigações fiscais e sociais

	2015	2014
Impostos a recolher.....	2.915.007	2.207.304
Encargos sociais a recolher.....	957.017	1.120.787
Impostos parcelados.....	1.380.910	599.333
Outros valores.....	13.778	12.861
Circulante.....	5.266.712	3.939.789
Impostos parcelados.....	7.555.751	7.362.958
Receitas Diferidas.....	235.846	238.833
Não circulante.....	7.791.597	7.599.791

18. Dívidas fiscais e sociais - Profut / Timemania

Em 18 de dezembro de 2015, o Clube aderiu ao programa de parcelamento especial denominado de PROFUT perante a Secretaria da Receita Federal (SRF), Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), Previdência Social (INSS) e Caixa Econômica Federal (FGTS), de acordo com a Lei nº 13.155, de 04 de agosto de 2015.

Foram incluídos no PROFUT valores que constavam no Parcelamento da TIMEMANIA, os quais foram reduzidos conforme art. 7º da Lei 13.155, de 04 de agosto de 2015, 70% (setenta por cento) das multas, 40% (quarenta por cento) dos juros e 100% (cem por cento) dos encargos legais. No exercício de 2015, com a adesão ao PROFUT, e a consequente redução das multas, juros e encargos legais, o Clube obteve uma redução nos valores a pagar no valor de R\$ 47.109.815, tendo sido reconhecido no resultado do exercício. Os valores que compõem o parcelamento estão demonstrados abaixo:

	Circulante	Não Circulante
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.....	256.536	3.591.497
Secretaria da Receita Federal - SRF.....	287.038	5.706.007
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN.....	1.096.756	59.357.398
Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS.....	370.228	14.142.981
	2.010.557	82.797.883

No ano de 2014, tínhamos os seguintes valores referentes ao Timemania:

	Circulante	Não Circulante
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.....	569.467	5.682.862
Secretaria da Receita Federal - SRF.....	197.206	3.585.633
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN.....	5.234.878	94.688.346
Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS.....	759.310	15.191.287
	6.760.861	119.148.128

O Clube optou pelo parcelamento das dívidas com Secretaria da Receita Federal - SRF, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN e Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS em 240 parcelas conforme previsto no Art. 7º da Lei 13.155, e pagamentos com as reduções nas parcelas conforme Art. 7º, § 6º da Lei 13.155, em 50% (cinquenta por cento), o valor da 1ª (primeira) a 24ª (vigésima quarta) prestações mensais, em 25% (vinte e cinco por cento), o valor da 25ª (vigésima quinta) a 48ª (quadragésima oitava) prestações mensais e em 10% (dez por cento), o valor da 49ª (quadragésima nona) a 60ª (sexagésima) prestações mensais. Tendo como primeira competência paga novembro de 2015. Já o parcelamento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, foi constituído em 180 vezes conforme Art. 12 da Lei 13.155. A primeira competência paga foi janeiro de 2016.

Conforme Art. 7º, § 5º da Lei 13.155, ao valor de cada uma das parcelas, será acrescido juros



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014**  
(EM REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

**21. Direitos e obrigações com mercado externo - moeda estrangeira**

	Moeda de Contratação		Em Reais	
	2015	2014	2015	2014
<b>Devedores cessão de direitos Econômicos</b>				
· Euros.....	11.950.168	5.200.000	50.968.234	16.811.080
· Dólares Norte-Americanos.....	2.199.800	1.250.000	8.589.779	3.320.250
· Libras.....	1.066.667	-	6.177.120	-
<b>Devedores diversos (solidariedade)</b>				
· Euros.....	-	-	-	-
· Dólares Norte Americanos.....	3.083	-	12.037	-
<b>Credores por participação e negociação de atletas</b>				
· Euros.....	7.170.088	4.898.000	30.477.342	13.973.149
· Dólares Norte-Americanos.....	4.129.773	1.095.000	16.125.936	2.908.977

**22. Receita líquida das atividades**

	2015	2014
Arrecadação Jogos.....	16.078.563	12.150.622
Cotas de TV.....	73.195.735	58.281.614
Negociações de atletas.....	94.083.544	30.347.474
Patrocínios.....	29.320.830	28.898.223
Sociais.....	68.453.863	58.984.171
Locações.....	1.173.229	1.012.922
Publicidade.....	5.874.464	5.052.016
Licença de logomarca.....	4.506.563	3.213.977
Diversas *.....	4.423.765	7.144.986
Receita Bruta.....	297.110.556	205.086.005
Deduções Arrecadação Jogos.....	(8.897.673)	(3.736.051)
Dedução de direitos de televisoramento/marketing.....	(9.107.651)	(6.942.653)
Deduções direitos econômicos.....	(54.981.409)	(2.413.678)
Deduções.....	(72.986.733)	(13.092.382)
Receita Líquida.....	224.123.823	191.993.623

**\*Diversas (Nota 22)**

	2015	2014
Premiações.....	2.536.363	4.656.266
Promoções/Eventos.....	1.541.137	2.307.980
Loteria Esportiva.....	39.579	-
Ensino/Educação.....	-	13.367
Indenizações.....	306.686	167.373
	4.423.765	7.144.986

**23. Custos operacionais das atividades**

	2015	2014
<b>Futebol</b>		
Pessoal e Benefícios.....	76.045.223	74.187.476
Direito de imagens.....	47.302.436	58.022.477
Empréstimos de atletas.....	2.039.125	1.743.299
Baixa de direitos federativos de atletas.....	4.876.038	14.816.165
Amortização de atletas.....	23.195.108	24.838.149
Comissões sobre transações de atletas.....	355.500	1.768.832
Logística.....	7.188.901	4.969.276
Serviços de Terceiros.....	2.524.567	2.500.977
Serviços de Apoio.....	2.535.942	1.621.777
Material de Consumo.....	2.388.541	2.755.588
Gratificações de atletas.....	3.780.727	4.076.694

Manutenção.....	5.493	32.044
Obrigações Legais.....	4.348.616	7.360.893
Aluguéis.....	2.494.279	2.141.811
Recuperação de custos e Formação de Atletas.....	(19.693.779)	(12.590.672)
Outros custos*.....	639.261	2.759.359
	160.025.978	191.004.145

**\*Outros Custos (Nota 23)**

	2015	2014
Comunicação.....	74.260	202.973
Divulgação Oficial.....	1.785	17.904
Energia e Utilidades.....	166.863	-
Tarefas.....	24.832	2.262.403
Depreciação.....	326.976	241.396
Doações.....	44.545	34.683
	639.261	2.759.359

**24. Despesas comerciais**

	2015	2014
Marketing.....	5.763.509	4.182.640
Serviços especializados.....	2.012.558	1.810.344
	7.776.067	5.992.984

**25. Despesas gerais e administrativas**

	2015	2014
Conselhos.....	492.782	722.378
Assessoria Jurídica.....	2.523.480	2.529.454
Gabinete Presidência.....	845.400	1.026.989
Assessoria Qualidade.....	195.119	236.900
Ouvidoria.....	228.416	163.409
Controladoria e Transparência.....	45.914	-
Administração.....	15.681.033	17.104.963
Patrimônio.....	13.425.593	10.039.792
Finanças.....	2.257.915	1.716.744
Central Atendimento Sócios.....	1.929.805	2.062.847
Museu.....	664.010	588.671
Tecnologia da Informação.....	3.209.477	2.420.696
Recursos Humanos.....	586.880	439.276
Parque Gigante.....	2.203.123	1.527.719
Relações Sociais.....	992.833	1.381.378
Genoma Colorado.....	213.391	256.872
Feci e Esportes Amadores.....	1.032.088	830.602
	46.527.259	43.048.690

**26. Outras atividades descontinuadas**

	2015	2014
Ganho na alienação de bens.....	-	18.652
Realização aporte suite.....	-	18.036.639
Perdas por sucata.....	(155.203)	(45.275)
	(155.203)	18.010.016

**27. EBITDA**

	2015	2014
Superávit/Déficit do exercício.....	27.587.411	(49.086.034)
Depreciação.....	6.252.152	2.577.252
Amortização.....	24.001.923	24.838.149
Resultado financeiro, líquido.....	2.479.207	19.043.853
	32.733.282	46.459.254
Total.....	60.320.693	(2.626.780)

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Aos Administradores e Conselheiros do**

**Sport Club Internacional**

**Porto Alegre - RS**

Examinamos as demonstrações financeiras do Sport Club Internacional ("Clube"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do superávit (déficit), do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

**Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras**

A Administração do Clube é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

**Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do Clube para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Clube. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a

avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Opinião sem ressalvas**

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Sport Club Internacional ("Clube") em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Outros assuntos**

**Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2014, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores independentes, sobre as quais emitiram relatório datado em 6 de março de 2015, que continha ressalva em relação a falta de consolidação das obrigações fiscais e previdenciárias no programa de parcelamento "Timemania", bem como parágrafos de ênfase sobre: a deficiência dos controles internos mantidos sobre a cronologia e a sequência numérica dos contratos e aditivos que envolvem o Departamento Jurídico do Clube e a existência de garantias de bens do ativo imobilizado (Parque Gigante) concedidas em execuções fiscais.

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2014, notadamente, o balanço patrimonial do Sport Club Internacional foi reapresentado para fins de comparabilidade com os saldos contábeis de 31 de dezembro de 2015, tendo em vista que a Administração do Clube reconheceu contabilmente todos os efeitos do registro dos direitos de imagem dos atletas, a partir do exercício de 2015, conforme já determinava a interpretação Técnica ITG 2003, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade em 25 de janeiro de 2013.

**Porto Alegre, 9 de março de 2016.**

**SAWERYN & Associados S/S, Auditores Independentes, CRC RS03349/0-0**

**Marcelo de Deus Saweryn, Sócio Contador, CRC RS 54712/0-5**

**Presidente:**  
Vitorio Carlos Costi Piffero  
CPF: 184.618.080-53

**1º Vice-Presidente:**  
Pedro Antônio Affatato  
CPF: 335.222.860-49

**2º Vice-Presidente:**  
Luiz Henrique Nuñez de Oliveira  
CPF: 265.312.320-72

**Controladoria e Transparência**  
Sandro Santos Farias  
CPF: 457.599.790-00

**Contador CRCRS 082635/0-6:**  
Fabrício Rodrigues Calistro  
CPF: 936.788.000-68